



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
CAMPUS PARANAVAÍ**

**Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí**  
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO Nº 69599 DE 23/11/1971 - CNPJ 80904402/0001-50  
Campus Universitário “Frei Ulrico Govert”- Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3423-3210 – Fax 3423-2178  
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



**RESOLUÇÃO N.º 064/2012 – DG**

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Delegar ao professor **PEDRO BARALDI**, RG. nº 3.333.128-2/PR, Coordenador Administrativo e Financeiro desta Instituição de Ensino Superior, designado pela Portaria 093/2012 – DRH, de 10/10/2012, poderes para assinar, juntamente com o Diretor desta Instituição de Ensino, todos os documentos bancários, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheque, autorizar débito em conta relativos a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze (09.11.2012).

**ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO**  
RG Nº 887.742-4 / PR  
Diretor – Decreto nº 4.827/2009